



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001 / CPA-GO / GESTÃO 2024 e 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORMOSA GOIÁS | CMDCA, faz publicar o Edital de Convocação das Entidades e Organizações da Sociedade Civil, que desenvolvam atividade de Protagonismo Infanto-Juvenil no âmbito das Políticas de Atenção aos Direitos da Criança e do Adolescente, para indicação de adolescentes que comporão o **Comitê de Participação de Adolescente de Formosa Goiás / CPA-FSA/GO / Gestão 2024 e 2025**, conforme previsto nos Art. 14 e 15 da Resolução CMDCA Nº 008, de 09 de agosto de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital resultará na seleção de adolescentes indicados pelas Entidades e Organizações da Sociedade Civil, porém caso seja escolhido um adolescente de uma Entidade ou Organização esse ocupará a vaga de unidade escolar a qual também representará, compondo o Comitê de Participação de Adolescente de Formosa Goiás / CPA-GO/Gestão 2024 e 2026 (dois anos contados a partir da posse).

1.2 Os adolescentes selecionados serão designados pelo CMDCA, por meio de resolução, para participarem do CPA-GO / Gestão 2024 e 2026, com mandato de 02 (dois) anos.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO

2.1 As instituições particulares e públicas de ensino deverão indicar 03 adolescentes para compor o CPA-GO / Gestão 2024 e 2026, sendo 03 (três) adolescentes titulares, respeitando a paridade de gênero e representatividade (menino, menina e PcD) e adolescente suplente respeitando a mesma composição dos titulares.

2.2 Os adolescentes indicados deverão ter idade entre 12 (doze) anos e 16 (dezesesseis) anos completos na data da inscrição.

2.3 Cada Instituição deverá indicar 01 (um) profissional de referência que será responsável pelo acompanhamento e apoio aos adolescentes indicados ao CPA-GO / Gestão 2024 e 2025.

2.4 As organizações da sociedade civil, para indicarem adolescentes, deverão comprovar registro junto ao CMDCA.

2.5 A inscrição poderá ser realizada por e-mail das escolas, das instituições devidamente cadastradas no CMDCA ou pelo próprio adolescente, uma vez que as declarações a serem anexadas no formulário de inscrição estejam devidamente preenchidas e assinadas pela respectiva instituição.



3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita por meio da aferição da documentação apresentada pela Instituição, quando da indicação dos respectivos adolescentes, sendo considerados selecionados os adolescentes cuja instituição tenha atendido aos critérios de indicação e apresentado toda a documentação solicitada conforme Itens 2 e 6 deste Edital.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A verificação do atendimento aos critérios de indicação e a aferição da documentação apresentada pelas Instituições serão de responsabilidade da Comissão de Mobilização e Formação do CMDCA de Formosa/GO.

5. DAS FASES DE SELEÇÃO

5.1 O presente processo seletivo compreenderá as seguintes fases:

- a. Inscrição;
- b. Pré-seleção de dois adolescentes para cada vaga respeitando as paridades (Plenária do CMDCA);
- c. Eleição de titular e suplente por consulta pública dos adolescentes pré-selecionados pela comissão do CMDCA, através de votação via Instagram da Prefeitura Municipal de Formosa;
- d. Homologação do resultado final da seleção.

5.2 Após conferência das inscrições e dos documentos enviados será realizada a pré-seleção dos adolescentes para as vagas conforme requisitos deste edital, o CMDCA contatará os pré-selecionados informando data e hora para a publicação em perfil pessoal do vídeo encaminhado com a temática específica em inscrição prévia, marcando o @prefdeformosa, perfil oficial da Prefeitura Municipal de Formosa e terá um período de 24 horas para fazer “a defesa da sua participação no CPA” dentro do seu perfil pessoal usando qualquer mídia social para informar o local da votação, assim pedindo para os seus seguidores e as pessoas que visitarem seu perfil através da divulgação realizada pelo perfil oficial da prefeitura no Instagram, para que as pessoas votem. O Instagram da Prefeitura além de compartilhar os links ajudando na divulgação dos candidatos também realizará a enquete divulgando ao final os vencedores para ocuparem a titularidade e a suplência do CPA junto ao CMDCA.



Observação: O candidato precisa necessariamente seguir o perfil da Prefeitura Municipal de Formosa (@prefdeformosa) e manter durante o processo o perfil pessoal aberto.

5.3 O resultado final da seleção será homologado pelo CMDCA Formosa/GO.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será feita por meio do preenchimento de formulário de inscrição online, via google forms, no período de 12 a 30 de agosto de 2024, conforme disposto abaixo:

Inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeC36hekQwUYmTrrVCvbL37lo8npsLX3z9QpU_E7_8shpX-0A/viewform

6.2 Juntamente com o preenchimento do formulário de inscrição, as instituições deverão (ou o próprio aluno com anuência da instituição), no mesmo prazo, encaminhar anexar os seguintes documentos e informações no formulário de inscrição:

- a. Entidades, Organizações ou Unidades Escolares, anexar ofício com indicação dos 03 (três) adolescentes titulares, respeitando a paridade de gênero (menino, menina e PcD);
- b. Secretaria de Educação, Entidades Particulares e Organizações ou Entidades inscritas no CMDCA, apresentarem a maior quantidade possível de inscrições;
- c. Identidade ou Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Endereço de todos os indicados;
- d. Autorização do responsável legal do adolescente para a inscrição e a eventual participação no CPA (anexo II);
- e. Declaração de Compromisso da Instituição para acompanhar o processo de participação do adolescente no CPA-GO / Gestão 2024 a 2026 (ANEXO III);
- f. As Organizações da Sociedade Civil deverão enviar adicionalmente Comprovante de Inscrição no CNPJ (disponível no sítio da Receita Federal) e Comprovante de Registro junto CMDCA do município onde atuam.
- g. Juntamente com a inscrição o adolescente deverá encaminhar um vídeo de no máximo 2 minutos, que será avaliado por toda a plenária do CMDCA. O celular deverá estar na posição vertical e o adolescente deverá expor de maneira verbal o seu ponto de vista sobre o seguinte tema: **“Qual o papel do adolescente na política para a construção de um futuro melhor?”**.



7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado da seleção será divulgado pelo CMDCA Formosa/GO e publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Formosa (<https://formosa.go.gov.br/>) até o dia 20 de setembro de 2024.

8. DAS COMPETÊNCIAS DO CPA-Formosa-GO

8.1 Compete ao Comitê de Participação de Adolescentes de Formosa Goiás / CPA-GO:

- a. Acompanhar o CMDCA na elaboração e implementação das políticas voltadas aos direitos da criança e do adolescente e demais competências do colegiado;
- b. Apresentar ao CMDCA propostas de pautas, resoluções, campanhas sobre os direitos da criança e do adolescente e temas para deliberação;
- c. Participar dos encontros e assembleias do CMDCA, com direito à voz, nos termos previsto na Resolução nº 008, de 2024/CMDCA;
- d. Opinar sobre o Plano de Aplicação do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente;
- e. Acompanhar as ações do CMDCA voltadas ao fomento da participação de adolescentes no CMDCA;
- f. Acompanhar a seleção dos membros que comporão o mandato subsequente do Comitê de Participação de Adolescente (CPA);
- g. Participar de eventos relacionados aos direitos da criança e do adolescente;
- h. Participar da organização da conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente, nas formas deliberadas pelo CMDCA; e
- i. Fomentar estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada, individual ou coletiva e a expressão livre de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente Edital e respectivos anexos ficarão à disposição dos interessados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Formosa (<https://formosa.go.gov.br/>)

9.2 Informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidas junto a Comissão de Mobilização e Formação do CMDCA Formosa-GO, pelo e-mail cmdc.formosa@com.br ou na Casa de Direitos, situado na Rua 2, Quadra 3 A, Setor Primavera, Formosa/GO.


9.3 A atuação dos adolescentes selecionados para compor o CPA-Formosa-GO / Gestão 2024-2025 não acarretará prejuízo à participação de outros adolescentes na condição de convidados ou observadores.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Mobilização e Formação do CMDCA de Formosa/GO.

10. DOS PRAZOS

10.1 O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

		Horário
Lançamento do Edital	12 de agosto de 2022	-
Início de Inscrições	12 de agosto de 2024	10:00
Final das Inscrições	30 de agosto de 2024	17:00
Análise de Documentos	2 a 6 de setembro 2024	-
Publicação do Resultado	09 de setembro de 2024	10:00
Votação via Instagram Oficial da Prefeitura	09 a 13 de setembro	-
Homologação e Publicação da Composição do CPA-GO / Gestão 2024 e 2025	16 a 20 de setembro de 2024	10:00
Posse dos novos membros do CPA	Reunião do CMDCA do mês de Setembro	-


Wesley Silva dos Santos / Presidente CMDCA de Formosa-GO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexo I



Ofício de Indicação

À Comissão de Mobilização e Formação – CMDCA Formosa/GO,

Conforme disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008 / CPA - Formosa-GO / GESTÃO 2024 e 2025 venho indicar os(as) adolescentes e o(a) profissional de referência:

Condição	Nome	Telefone
Adolescente Titular		
Adolescente Titular		
Adolescente Titular		
Adolescente Suplente		
Profissional de Referência		

Os quais representarão esta instituição/organização no processo de seleção do CPA-Formosa-GO / GESTÃO 2024 e 2025.

Declaro que os(as) indicados(as) participam das atividades desta instituição/organização.

(identificação de quem assina a indicação)
Assinatura do representante legal



Anexo II

Autorização do Responsável Legal do Adolescente Indicado

Eu,....., brasileiro(a), portador(a) do R.G. nº.....
e do CPF/MF nº. domiciliado (a) e residente no endereço
.....

.....na Cidade de Formosa/GO, AUTORIZO, na qualidade de responsável legal, o (a) adolescente
....., nascido(a) em .../.../....., natural de
....., portador do R.G. nº a participar das
atividades do Comitê de Participação de Adolescente / CPA-Formosa-GO / Gestão 2024 e 2025.

....., de..... de 2024.

Assinatura responsável legal



Anexo III

Declaração de Compromisso da Entidade para Participação de Adolescente

Eu,....., brasileiro(a), portador(a) do R.G. nº.
..... e do CPF/MF nº. domiciliado (a) e residente no
endereço.....
.....na Cidade de Formosa/GO, na qualidade de
Presidente/Diretor/Coordenador da entidade (nome da entidade)
assumo o compromisso de acompanhar o processo de participação dos(as) adolescentes:
....., nascido(a) em .../.../..., natural de
....., portador do R.G. nº ;
....., nascido(a) em .../.../..., natural de
....., portador do R.G. nº ;
....., nascido(a) em .../.../..., natural de
....., portador do R.G. nº a participar das
atividades do Comitê de Participação de Adolescente / CPA-Formosa-GO / Gestão 2024-2025.

....., de de 2024.

Assinatura responsável legal